



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 042/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

VEREADOR AUTOR: LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo e/ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 040/2018, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir a dotação Reserva Contingência cód. 99 no valor de R\$ R\$ 984.510,22 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$ 984.510,22

Art. 2º - Suplementar as dotações orçamentárias no valor de R\$ 984.510,22 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde.	Valor a ser utilizado na reforma e construção das salas de atendimento Posto Cantagalo			R\$ 224,510.22
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde.	Valor a ser utilizado para compra de materiais e insumos no Centro de Reabilitação			R\$ 80,000.00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde.	Valor a ser utilizado nas compras de materiais e insumos da Clínica da Família			R\$ 25,000.00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde.	Aquisição de 9 monitores de triagem classificação de risco, para atender a Upa, Pronto Socorro e Hospital Municipal.			R\$ 140,000.00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde.	Valor a ser utilizado para aquisição de insumos e equipamentos do Resgate Municipal.			R\$ 50,000.00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura.	Valor a ser utilizado para Festival Gastronômico do Núcleo Gourmet			R\$ 60,000.00



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura.	Valor a ser utilizado no Festival de Talentos gospel			R\$ 20,000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura.	Valor a ser utilizado para ações culturais da Feira Outlet Rio das Ostras.			R\$ 15,000,00
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social	Para ser usado exclusivo no Casamento Coletivo atendendo a lei 3047/2025.			R\$ 150,000,00
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor a ser utilizado para qualificação de Jovens Cidadão			R\$ 20,000,00
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor para repasse para Associação Pestalozzi			R\$ 20,000,00
SEMED – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.	Valor a ser destinado ao Cemae para implantação do projeto Espaço Sensorial voltado ao atendimento e acolhimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).			R\$ 25,000,00
SEMED – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.	Valor a ser utilizado para projeto de futevôlei de praia.			R\$ 10.000,00
SEMED – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.	Valor a ser utilizado para o projeto Desporto.			R\$ 15,000,00
SEMAP -Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Valor a ser destinado a compra de Veículo para o PSA.			R\$ 100,000,00
SEDTUR – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Valor a ser destinado Feira Construir 2026, organizada pela Associação de Arquitetos e Engenheiros de Rio das Ostras (AERO), CNPJ 01.886.417/0001-66, sediada na Rua Rêgo Barros, nº 141 – Lojas 32 e 33 – Centro – Rio das Ostras/RJ. Presidente: Eng. Civil Almir Correia.			R\$ 10,000,00
SEMAP - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Valor a ser repassado à Associação Protetora dos Animais de Rio das Ostras – ADOTE – CNPJ 09.548.717/0001-47			R\$ 10.000,00
SEMED – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.	Valor a ser destinado ao Cemae para implantação da sala Sensorial voltado ao atendimento e acolhimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).			R\$ 10.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para o cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.

**LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
VEREADOR AUTOR**